DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2020

Referência: Processo Administrativo nº 001.00002128/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2020, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, inscrita no CNPJ nº 18.488.308/0001-93, com sede na Rua São Paulo, União - PI e R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.577.401/0001-22.

OBJETO: Aquisição de Máscara descartável tripla de caráter emergencial para a prevenção e/ou combate ao COVID-19 e para atender as necessidades do Hospital Municipal de União-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2040; - Elemento de Despesa: 33.90.30 e Fonte de Recurso:213.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias contados da assinatura.

SIGNATÁRIOS: (PELA CONTRATANTE) O HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIÃO-PI (PELA CONTRATADA) E R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PELA CONTRATADA).

ESTADO DO PIAUI Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA SERRA
CNPJ.: 06.554.331/0001-50
Endereço: AV.PRESIDENTE MEDICE, 142, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000001 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOAO DA SERRA, ANANIAS FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL Nº 005/2018 ART 7º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**80.000,00**
02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS		
04-122-0052 2.011 - Manutencao da Secretaria de Administracao e Financas		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	80.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**80.000,00**
02.03. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
15-452-0501 1.010 - Pavimentacao Asfaltica de Ruas e Avenidas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	80.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/01/2020, revogada as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA SERRA, 01 de Janeiro de 2020

ANANIAS FERNANDES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA SERRA, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (01/01/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ILMA. SRA. PRESIDENTE DO SINDSERM-PI DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PIAUÍ.

ATT.

Sra. ELISETE ISABEL DE OLIVEIRA

Eu, AVELAR DE ARAUJO RODRIGUES, brasileiro, casado, professor, portador(a) do RG nº 1.914.347 SSP/PI, CPF nº 006.118.633-32 , título eleitoral 031528081520, residente e domiciliado no Povoado Espirito Santo – zona rural, CEP: 64764-000, nesta cidade de Campo Alegre do Fidalgo – PI, eleito como Secretária de Assunto de Saúde desta entidade, venho pelo presente requerer meu afastamento, a título de desincompatibilização conforme legislação eleitoral.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 01 de junho de 2020.

Avelar de Araújo Rodrigues

AVELAR DE ARAUJO FEITOSA

Professor

21.679.163/0001-12
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - SINDSERM
Rua Pedro José Monteiro, s/n - Centro
CEP 64767-000 - Campo Alegre do Fidalgo - PI

Recebi em 03/06/2020
Elisete Isabel de Oliveira
Presidente SINDSERM-PI
CPF 846.235.433-15
Campo Alegre do Fidalgo - PI

ILMA. SRA. PRESIDENTE DO SINDSERM-PI DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PIAUÍ.

ATT.

Sra. ELISETE ISABEL DE OLIVEIRA

21.679.163/0001-12
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - SINDSERM
Rua Pedro José Monteiro, s/n - Centro
CEP 64767-000 - Campo Alegre do Fidalgo - PI

Eu, GERALDO FRANCISCO DE ARAUJO, brasileiro, casado, professor, portador(a) do RG nº 1.021.791 SSP/PI, CPF nº 300.758.403-59, título eleitoral 0039036615/46, residente e domiciliado na localidade Grotão, - Zona Rural, CEP: 64764-000, nesta cidade de Campo Alegre do Fidalgo – PI, eleito como como Secretário de Assuntos Jurídicos, Trabalhista e Aposentadoria desta entidade, venho pelo presente requerer meu afastamento, a título de desincompatibilização conforme legislação eleitoral.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 01 de junho de 2020.

Geraldo Francisco de Araujo

GERALDO FRANCISCO DE ARAUJO

Professor

Recebi em: 01/06/2020
Elisete Isabel de Oliveira
Presidente SINDSERM-PI
CPF 846.235.433-15
Campo Alegre do Fidalgo - PI